



A – FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO A ESTABELECIMENTO COM VÍNCULO EPIDEMIOLÓGICO (Anexo 7) – versão Jan/2013

De acordo com os manuais de procedimento para vigilância de doenças animais transmissíveis, quando da detecção de casos prováveis há necessidade de desencadear ações paralelas de inspeção de rebanhos de estabelecimentos que apresentem algum vínculo epidemiológico com o estabelecimento sob investigação. Para registro das inspeções realizadas, em cada estabelecimento inspecionado pelo **serviço veterinário oficial (SVO)** deverá ser utilizado o presente formulário. Cópias dos formulários aplicados deverão ser enviadas para a unidade central do serviço veterinário estadual, para o setor de sanidade animal das superintendências federais de agricultura e para a Divisão de Epidemiologia do Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, de forma a compor os dossiês de atendimento às suspeitas investigadas. Quando nos estabelecimentos investigados forem identificados casos prováveis da síndrome ou doença investigada (ou seja, constatação de animais com sinais clínicos compatíveis com a doença investigada), o presente formulário deverá ser dispensado e substituído pelo FORM-IN, preenchido de acordo com as orientações específicas. Destaca-se que, nesse caso, deverá ser assinalada a opção *Vigilância* no Campo 4.4 do FORM-IN preenchido no estabelecimento.

B – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Sempre informar as datas no formato dd/mm/aa e os nomes de municípios, pessoas e estabelecimentos sem abreviaturas. O preenchimento dos campos deve seguir as seguintes orientações:

Campo 1. Número do FORM-IN que deu origem à investigação

Informar o número do FORM-IN referente ao estabelecimento com rebanho sob investigação.

Campo 2. N° da inspeção

Informar o número da inspeção realizada no estabelecimento, iniciando por um.

Campo 3. Data da inspeção

Informar a data em que a inspeção foi realizada no estabelecimento.

Campo 4. Informações sobre o estabelecimento

Preencher os campos com as informações de identificação do estabelecimento onde o rebanho foi inspecionado, seguindo os padrões estabelecidos em manual do DSA/SDA/MAPA (Manual de Padronização, obtido no endereço: www.agricultura.gov.br/animal/mercado-interno/transito). Caso o produtor seja também o proprietário, escrever apenas O MESMO. Caso na propriedade exista mais de um produtor e não seja possível relacionar a ocorrência a um produtor em específico, digitar VÁRIOS.

Observar que para as coordenadas, deverá ser assinalado, segundo a configuração do aparelho GPS utilizado, o *Datum* definido para obtenção das mesmas (ver instruções complementares no instrutivo do FORM-IN).

Campo 5. Informações sobre o responsável no estabelecimento

Utilizar os campos para identificar o principal representante no estabelecimento, responsável por receber o SVO, fornecer as informações solicitadas, viabilizar as atividades necessárias para manejo e inspeção dos animais e adotar as recomendações apresentadas. Pode ou não coincidir com o proprietário ou produtor no estabelecimento. No caso do responsável for o proprietário, preencher o campo com a expressão “O MESMO”. Identificar, entre as opções disponíveis, a condição ou função do responsável no estabelecimento.



Campo 6. Assinalar o(s) tipo(s) de vínculo epidemiológico que levou o SVO ao estabelecimento:

Identificar, entre as opções disponíveis, aquelas que melhor representem o tipo de vínculo epidemiológico que motivou a inspeção do rebanho desse estabelecimento.

Campo 7. Vistoria geral realizada

Quadro reservado para registro, por espécie susceptível existente no estabelecimento, das ações de vistoria realizadas. Entende-se como vistoria, a visualização geral dos rebanhos em busca de comportamentos específicos e sinais clínicos externos que possam ser observados à distância e apontar a necessidade de exames clínicos individuais. Preencher o quadro identificando a espécie; o tipo de agrupamento (conforme os códigos apresentados abaixo do quadro e transcritos a seguir), o total existente e vistoriado; e o total de animais existentes e presentes nos agrupamentos vistoriados.

Código dos tipos de agrupamentos dos animais: PA = pastos; PI = piquetes; GA = galpões; NU = núcleos; BA = baias; ES = estábulo ou curral; AP = apiários; TA = tanques.

Campo 8. Total de animais existentes e examinados

Quadro reservado para registro do total de animais susceptíveis existentes no estabelecimento e do total submetido à inspeção clínica, por espécie existente.

Campo 9. Indicação de novos estabelecimentos para inspeção devido a vínculo com a ocorrência que deu origem à investigação

Caso o profissional responsável pela inspeção identifique novos estabelecimentos que necessitem ser inspecionados devido a vínculo com o estabelecimento sob investigação, deverá informar na tabela disponibilizada, indicando o número do tipo de vínculo conforme relação apresentada no item 6 deste formulário.

Campo 10. Descrição das atividades realizadas e principais observações

Espaço reservado para o responsável pela inspeção registrar, de forma objetiva, os resultados da vistoria e exames realizados e as instruções e recomendações repassadas para o responsável no estabelecimento.

Campo 11. Identificação, formas de contato e assinatura do responsável pela inspeção

Utilizar para registrar as informações de identificação e contato do responsável pela inspeção, bem como para assinar o formulário. Observar que as informações sobre localização e formas de contato referem-se à unidade de lotação do referido profissional.